



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.228/2019

Publicado

em 04 / 10 / 2019

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 2.089/2019, de 04 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal, senhora Lindaura Ohnesorge Marré, teve sua cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região prorrogada até 31/12/2020.

CONSIDERANDO que o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, realizou auditoria das Receitas Tributárias deste Município e expediu Relatório de Achados contido no processo TC 04949/2019-5, onde constatou que o Município possui servidor efetivo específico da área tributária cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, recomendando em seu relatório a imediata reintegração e relocação deste servidor à Administração Municipal para adequação daquele setor.

CONSIDERANDO que objetivando dar cumprimento à recomendação emitida pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

RESOLVE:

Art. 1º Por termo à cessão da servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, Sra. **LINDAURA OHNESORGE MARRÉ**, brasileira, casada, agente de arrecadação, matrícula funcional 0012, portadora da CI/RG nº 1.304.577 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.746.777-55, residente no Município de Nova Venécia/ES, CEP: 29.840-000, que deverá retornar as suas atividades neste Município em até **30 (trinta) dias contados do recebimento de Notificação**.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e a servidora da presente Portaria, através de cópia, bem como adotar os demais procedimentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal